

São Paulo, 6 de junho de 2025.

CONCORRÊNCIA – Nº 14584/2025

OBJETO: "FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E SERVIÇO ESPECIALIZADO, MAQUINARIA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL NECESSÁRIO PARA RETROFIT DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO GRANDE HOTEL SENAC CAMPOS DO JORDÃO".

ABERTURA: ÀS 15h00 do dia 11/6/2025

CARTA DE ESCLARECIMENTOS II

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1. Casa de máquinas:

a. As casas de máquinas previstas nos projetos deverão ser construídas pela CONTRATADA, ou elas já estão no local?

Resposta: Conforme projetos e memorial descritivo, a casa de máquinas é existente.

b. Ou somente adaptações nas instalações atuais?

Resposta: Adaptações nas instalações.

2. Içamento: O prédio contém algum elevador que poderá elevar as condensadoras para a cobertura (algum elevador de serviço, ou do tipo) ou estas condensadoras deverão ser içadas externamente?

Resposta: As condensadoras deverão ser içadas externamente. Os valores dos transportes horizontal e vertical deverão ser lançados na planilha orçamentária **item 3.1.6** transporte horizontal e vertical dos materiais, e equipamentos até a posição indicada em projeto.

3. Qual horário e dia em que os serviços deverão ser executados? Existe alguma restrição de horários?

Resposta: Conforme edital **item 24**. Horário de prestação de serviços das 10h00 às 20h00 de segunda-feira a quinta-feira, das 10h00 às 19h00 às sextas-feiras

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
E-mail: licitacao.gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

4. Forro:

a. A readequação dos forros e das paredes após a execução da obra será por conta da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

Resposta: Da contratada

b. Qual o modelo do forro nos ambientes comuns? Qual o modelo do forro nos quartos?

Resposta: Conforme visita técnica do licitante, os forros são em gesso acartonado.

c. O forro removido poderá ser reaproveitado ou deve ser instalado um novo?

Resposta: Deverá ser instalado novo forro conforme existente.

d. Qual o acabamento do forro presente?

Resposta: O acabamento final de pintura, ficará a cargo do Senac.

5. Em visita ao local, foi informado que existe um sistema de climatização presente no local, e que deverá ser removido antes de iniciar a instalação do sistema novo.

a. Por conta de quem fica essa desinstalação, da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

Resposta: Ficará a cargo da contratada e os equipamentos existentes devem ser disponibilizados ao **Senac**. Os valores lançados no **item 3.1.7** retirada do sistema de climatização existente. A nova planilha orçamentária rev.03 "**ANEXO V - PLANILHA. ORC ARCOND_GHJ_R03**", com as devidas correções já está disponível para download.

b. Quantos equipamentos deverão ser desinstalados? (Favor discriminar: condensadoras VRF, evaporadoras VRF, splits, fancoils, fancoletes, chillers, etc.)

Resposta:

SISTEMAS VRF'S EXISTENTES A SEREM SUBSTITUÍDOS:

- UNIDADES CONDENSADORAS: 7 UN.
- UNIDADES EVAPORADORAS: 105 UN.

FANCOILS DE ÁGUA QUENTE:

- FANCOILS DE ÁGUA QUENTE: 14 UN.
- LIGAÇÕES TÍPICAS DE ÁGUA QUENTE: 14 UN.

VENTILADOR DE EXAUSTÃO DA PISCINA: 1 UN.

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
E-mail: licitacao.gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

c. Favor incluir também na planilha orçamentária a serem removidos.

Resposta: Inclusão do **item 3.1.7** retirada do sistema de climatização existente. A nova planilha orçamentária rev.03 "**ANEXO V - PLANILHA.ORG ARCOND_GHJ_R03**", com as devidas correções já está disponível para download.

d. Como será organizada as etapas de remoção dos equipamentos para que o intervalo em que os equipamentos novos são instalados e que os equipamentos antigos sejam removidos não atrapalhem na climatização dos ambientes?

Resposta: As etapas serão organizadas e definidas com o hotel/engenheiro fiscal do Senac.

e. As etapas de instalação e remoção das tubulações de cobre poderão ser concomitantes?

Resposta: Sim, poderão.

6. O item 2.8 apresenta os mesmos painéis listado no item 1.9, com exceção aos quadros de distribuição da QG PISCINA itens 1.9.24 e 1.9.25 o qual o diagrama indicado como QGPISCINA e Q-Elétrico (cs.máq.piscina) não foram disponibilizados para orçamentos.

Resposta: Os anexos dos projetos revisados e diagrama dos quadros elétricos, com as devidas correções já estão disponíveis para download, conforme abaixo:

- 1780-CLI-EX-001-PLA-1SS-R02
- 1780-CLI-EX-002-PLA-1SS-R02
- 1780-CLI-EX-003-PLA-1SS-R02
- 1780-CLI-EX-004-PLA-TER-R02
- 1780-CLI-EX-012-PLA-COB-R01
- 1780-CLI-EX-016-DIA-ELE-R02

7. No interior de algumas casas de máquinas estão instalados isolamentos acústicos. Todo o isolamento deverá ser trocado ou será aproveitado o isolamento existente?

Resposta: Todo o isolamento deverá ser trocado.

8. Todas as áreas das intervenções estarão livres para a plena execução dos serviços? Caso não, entendemos que a desocupação/isolamento das áreas ocorrerá por conta e responsabilidade da contratante. Está correto nosso entendimento? Caso não, solicitamos que seja informado: Como será a logística de liberação de áreas;

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
E-mail: licitacao.gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

confirmado que será disponibilizado pulmão para remanejamento entre áreas; e A revisão da planilha orçamentária com a inclusão de tais serviços.

RESPOSTA: A unidade estará em funcionamento, os locais serão liberados de acordo com a execução. Será disponibilizado um local a ser definido com a unidade/engenheiro fiscal do SENAC para o remanejamento dos equipamentos. Caso ocorram serviços adicionais, não contemplados na planilha orçamentária, os mesmos passarão por análise.

9. Na planilha orçamentária constam os seguintes itens: Ocorre que os seguintes quadros não constam nos projetos fornecidos junto ao Edital. Desse modo solicitamos que sejam fornecidos os projetos desses quadros mencionados nos itens 1.9.24. e 1.9.25.

RESPOSTA: O anexo do projeto de diagrama dos quadros, com as devidas correções já está disponível para download.

10. Os quadros descritos logo abaixo apresentam divergência nos diagramas:

- QE-COB-01
- QE-COB-02
- QE-COB-03
- QE-TER-01
- QE-TER-02
- QE-TER-03
- QE-1SS-02
- QE-1SS-03
- QE-1SS-04
- QE-1SS-05
- QE-1SS-06
- QE-1SS-07
- QE-1SS-09

Desse modo, solicitamos que sejam descritos quais diagramas são os corretos para a elaboração de nossa proposta comercial.

RESPOSTA: O anexo do projeto de diagrama dos quadros e a nova planilha orçamentária rev.03 "**ANEXO V - PLANILHA.ORG ARCOND_GHJ_R03**", com as devidas correções já estão disponíveis para download.

11. Como o prédio é habitado qual seria a logística de execução para as novas instalações, qual o cronograma referente a liberações das áreas/dependências, para que possamos fazer as desmontagens e as novas instalações dentro do prazo de permanência da obra?

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
E-mail: licitacao.gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

RESPOSTA: Os locais serão liberados de acordo com a execução. Será disponibilizado um local a ser definido com a unidade/engenheiro fiscal do SENAC para o remanejamento dos equipamentos.

12. Condensadoras existentes: As condensadoras existentes serão sucateadas? (A pergunta se faz necessário pois se o equipamento for sucateado poderemos cortá-las e descer pelo elevador ou escadas)

RESPOSTA: As condensadoras existentes não serão sucateadas.

13. Se as condensadoras existentes não forem sucatas:

a. Devemos colocar verba para transporte vertical (descida da cobertura)?

RESPOSTA: As verbas para descida dos equipamentos da cobertura deverão ser lançadas no item:

3.1.6	Transporte horizontal e vertical dos materiais, e equipamentos até a posição indicada em projeto	gl	1
-------	--	----	---

b. No caso de colocarmos verbas para transporte vertical (descida da cobertura), qual será a logística de desmontagens?

RESPOSTA: A logística de desmontagem vai ser definida com o engenheiro fiscal do SENAC e a ganhadora da licitação.

c. Onde serão depositados os equipamentos VRF existentes?

RESPOSTA: O local será dentro das dependências da unidade, em local a ser definido pelo engenheiro fiscal do SENAC durante a execução.

14. O forro não faz parte do escopo, está correto o nosso entendimento? Alertamos que não há item para tal na planilha e como a área é grande, solicitamos revisão na planilha de venda a fim de que todos orçem o mesmo.

3.1.3	Todas as obras civis que envolvam o ar condicionado como: furações em paredes, lajes, vigas, divisórias, telhado, bases de equipamentos, pinturas, acabamentos em gerais, esquadrias, vidros, limpeza permanente e limpeza final	gl	1,00
-------	--	----	------

RESPOSTA: O forro faz parte do escopo da licitante, será recomposto apenas nos locais de intervenção. A nova planilha orçamentária rev.03 "**ANEXO V** -

PLANILHA.ORG ARCOND_GHJ_R03", com inclusão do forro no item 3.1.3 já está disponível para download.

- 15.** O prazo de execução será de 8 meses? Podemos alterar a unidade e a quantidade para composição de administração local interno na obra no item 3.2.1, para 8 Meses?

3.2	OUTROS		
3.2.1	Engenharia	gl	1,00

RESPOSTA: Manter a quantidade 1 da planilha orçamentária como global. Considerar oito meses de execução para compor o custo unitário do item.

- 16.** É necessário que se mantenha 1 técnico de segurança full time na obra?

RESPOSTA: Sim.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
E-mail: licitacao.gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br